



54  
24

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN-  
TO E O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, NA QUALIDADE DE  
CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS  
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE VIANA**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 01, Viana-ES, representado pelo Prefeito, Sr. **GILSON DANIEL BASTISTA**, portador do CPF Nº 074.544.797-07 e Registro Geral Nº 1.659.101, emitido por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 005/2016, assinado em 02/05/2016, disponibilizado no D.J. de 17/05/2016, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2015.01.215.127 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016:**

55  
4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :

ESTAGIÁRIO (A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NO JUÍZO DE VIANA
Bruna Carla da Silva Oliveira	173.815.371-71	Vara de Família
Lainy Nicoli Almeida Gadioli	162.981.277-39	Juizado Especial Cível
Maria Angelina Silva Firme	145.752.397-39	2ª Vara Criminal (Execuções Penais)
Marlon Rodrigues Amorim	123.918.747-58	Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública
Karolina Silva Cavallieri	134.790.627-41	Vara Cível e Comercial, Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
Laura Vasconcelos Lopes Vitorassi	120.904.377-74	Vara de Órfãos e Sucessões, Infância e da Juventude e Acidentes do Trabalho
Kamila Aparecida Freire	122.316.047-52	Diretoria do Foro



56  
4

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :**

<b>ESTAGIÁRIO(A)S</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NO JUÍZO DE VIANA</b>
<b>Laura Vasconcelos Lopes Vitorassi</b> <b>ESTAGIÁRIA DE PÓS GRADUAÇÃO</b>	<b>120.904.377-74</b>	<b>Vara da Infância e da Juventude e Acidente do Trabalho</b>
<b>Ana Carolina de Oliveira Costa</b>	<b>126.763.057-43</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>
<b>Bernardo Endlich Bosseti Mazioli</b>	<b>147.287.907- 46</b>	<b>2ª Vara Criminal</b>
<b>Janine de Oliveira Firme</b>	<b>119.660.467-31</b>	<b>3ª Vara Criminal</b>
<b>Alana Joyce Santos Abadio</b>	<b>026.776.653-01</b>	<b>Vara Cível</b>
<b>Alessandra Correia Eker Bunzlaff</b>	<b>055.656.687- 43</b>	<b>Juizado Especial Criminal</b>
<b>Mariely Souza Schunk</b>	<b>162.037.967-86</b>	<b>Juizado Especial Cível</b>
<b>Bruna Gomes Rosa</b>	<b>120.333.497-48</b>	<b>Vara de Família</b>



57  
29

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 02 de Maio de 2017

\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_\_  
**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito de Viana

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



PUBLICADO EM 24/05/17

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
Seção de Estágio Probatório e Movimentação de Servidor

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2015.01.215.127**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **GILSON DANIEL BATISTA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016 tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **Bruna Carla da Silva Oliveira, Lainy Nicoli Almeida Gadioli, Maria Angelina Silva Firme, Marlon Rodrigues Amorim, Karolina Silva Cavallieri, Laura Vasconcelos Lopes Vitorassi e Kamila Aparecida Freire** e a inclusão dos estagiários **Laura Vasconcelos Lopes Vitorassi, Ana Carolina de Oliveira Costa, Bernardo Endlich Bosseti Mazioli, Janine de Oliveira Firme, Alana Joyce Santos Abadio, Alessandra Correia Eker Bunzlaff, Mariely Souza Schunk e Bruna Gomes Rosa**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, 02/05/2017.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2017.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2016, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 19 de maio de 2017.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo